Outlook

## RE: 04016-00096196/2026-59 - EDITAL Nº 42/2026

**De** CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
**Data** Ter, 29/09/2026 09:35
**Para** contato@befbrasil.com.br <contato@befbrasil.com.br>
**Cc** CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>

Prezados(as),
Segue retorno do seu pedido de impugnação:

**LOTE / ITEM 3 – MV 18469 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE NEONATAL/PEDIÁTRICO/ADULTO**

**1. Item 4.2.1 – Frequência respiratória**

A empresa B&F BRASIL LTDA argumenta, em síntese, que o equipamento corresponde a ventilador pulmonar destinado ao transporte de pacientes neonatais, pediátricos e adultos, não se tratando de equipamento destinado à ventilação de alta frequência (HFO/VHF). Nesse contexto, questiona a exigência de frequência respiratória máxima de **150 ciclos/minuto**, sustentando que tal requisito extrapolaria a necessidade técnica relacionada à finalidade assistencial pretendida.

**Item 9.4 – Tempo máximo de carga completa da bateria**

O impugnante aponta, que o tempo necessário para a recarga completa pode variar em função da tecnologia da bateria empregada, do estado inicial de carga e das condições e métodos de carregamento definidos pelo fabricante.

Diante do exposto, esta Gerência de Engenharia Clínica – (GECLI) manifesta-se pelo ACATAMENTO do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa B&F BRASIL LTDA, promovendo-se as seguintes alterações:

Item 4.2.1 – Frequência respiratória: alteração para faixa ajustável de, no mínimo, 4 a 80 ciclos/minuto, ou faixa superior, compatível com a ventilação neonatal, pediátrica e adulta, inclusive em transporte;

Item 9.4 – Tempo máximo de carga completa da bateria: alteração para até 6 (seis) horas.

Os demais requisitos técnicos permanecem inalterados, por se mostrarem compatíveis com a finalidade assistencial e operacional estabelecida para o equipamento.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Rosemary Candida da Silva
**Analista de Compras**
**Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB**
emendas.propostas@igesdf.org.br
(61) 3550-8900 Ramal 9109

**De:** contato@befbrasil.com.br <contato@befbrasil.com.br>
**Enviado:** terça-feira, 29 de setembro de 2026 08:32
**Para:** CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
**Assunto:** RES: 04016-00096196/2026-59 - EDITAL Nº 42/2026

Senhora Rosemary, bom dia.

Gostaríamos, por gentileza, que nos informasse do andamento da análise de nosso pedido de impugnação.

Atenciosamente,
Licitações e Contratos

B&F BRASIL
**ADMINISTRAÇÃO**
(61) 3060-1414
www.befbrasil.com

---

**De:** contato@befbrasil.com.br <contato@befbrasil.com.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2026 15:46
**Para:** 'CX - Emendas Parlamentares e Propostas' <emendas.propostas@igesdf.org.br>
**Assunto:** RES: 04016-00096196/2026-59 - EDITAL Nº 42/2026

Senhora Rosemary, boa tarde.

Gratos pelo pronto retorno e encaminhamento.

At.te.,
Licitações e Contratos

B&F BRASIL
**ADMINISTRAÇÃO**
(61) 3060-1414
www.befbrasil.com

---

**De:** CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
**Enviada em:** quinta-feira, 24 de setembro de 2026 15:44
**Para:** contato@befbrasil.com.br
**Cc:** CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
**Assunto:** RE: 04016-00096196/2026-59 - EDITAL Nº 42/2026

Prezados(as),
Informamos que o pedido foi recebido e encaminhado à área técnica competente para análise.
Solicitamos, portanto, que aguarde o retorno com as devidas considerações.
Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Rosemary Candida da Silva
**Analista de Compras**
**Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB**
emendas.propostas@igesdf.org.br
(61) 3550-8900 Ramal 9109

---

**De:** contato@befbrasil.com.br <contato@befbrasil.com.br>
**Enviado:** quinta-feira, 24 de setembro de 2026 15:29
**Para:** CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
**Assunto:** 04016-00096196/2026-59 - EDITAL Nº 42/2026

Senhores, boa tarde.

A empresa **B&F BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.833.624/0001-37, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, tempestivamente e com fulcro no **art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021**, apresentar **IMPUGNAÇÃO** em face de exigências técnicas constantes do Item 3, Código MV 18469 — Ventilador Pulmonar de Transporte Neonatal/Pediátrico/Adulto, pelos fundamentos a seguir expostos.

At.te.,

Licitações e Contratos

B&F BRASIL
ADMINISTRAÇÃO
(61) 3060-1414
www.befbrasil.com